

A SITUAÇÃO.

ANNO II.

GUIABÁ, DOMINGOS DE SETEMBRO DE 1869.

Editor—Joaquim da Costa Magalhães.

NÚMERO 34

NOTICIÁRIO.

GUARDA NACIONAL.—Quartel do Com-mando Superior da Guarda Nacional em Guibá 17 de Setembro de 1869. —Ordem do dia n.º 8.—Tenho a maior satisfação em fazer publico á Guarda Nacional desta Pro-víncia o officio dirigido pela Camara dos Srs. Deputados, que acompanha o Aviso do Ministerio da Justiça de 9 de Julho ul-timo por copia abaixo transcrito, consignan-do um voto de felicitação e reconhecimento á Guarda Nacional do Imperio, que nos campos de combate no Paraguay tem alcan-çado para a Patria gloria immorredoura e para si renome e gratidão do Paiz. — Co-pia—Circular— 3.ª Secção — Ministerio dos Negocios da Justiça— Rio de Janeiro, 9 de Julho de 1869. — Ilm. e Exm. Sr.—Tendo deliberado a Camara dos Srs. Depu-tados consignar na acta de suas sessões um voto de felicitação e reconhecimento á Guar-da Nacional do Imperio, que nos campos de combate no Paraguay tem alcançado pa-ra a Patria gloria immorredoura, e para si renome e gratidão do Paiz, transmitto a V. Ex. para dar a conveniente publicidade n'essa Provincia, o officio junto por copia, em que me foi communicada aquella deli-beração.—Deos Guarde a V. Ex.—José Mar-tiniano de Alencar.—Sr. Presidente da Pro-vincia de Mato Grosso—Cumpra-se e archi-ve-se.—Guibá 13 de Setembro de 1869. —Barão do Melgaço—Está conforme—No im-pedimento do Secretario o Official maior—João Bueno de Sampaio.—Cópia N.º 206 A.—Rio de Janeiro—Camara dos Deputados em 11 de Junho de 1869. — Ilm. e Exm. Sr.—A Camara dos Srs. Deputados deli-berou em sessão de 5 do corrente que se consignasse na acta um voto de felicitação e reconhecimento ao Exército e Armada, Vo-luntarios da Patria e Guardas Nacionais, Generaes de Mar e Terra, e ao ínclito Du-que de Caxias que com tanta proficiencia e valor os dirigia aos diversos campos de combate no Paraguay, onde alcançará pa-ra a Patria gloria immorredoura, e para si renome e gratidão do Paiz; o que commu-nico a V. Ex. para os fins convenientes, na

parte relativa ao Ministerio em cargo.—Deos Guarde a V. Ex.—Diogo Malheiro da Silva cantil de Albuquerque.—A S. Ex. o Sr. Mi-nistro da Justiça—Está conforme—O Direc-tor interino da 3.ª Sessão.—Fernando M. Fernandes.—Está conforme—No impedimen-to do Secretario o Official maior João Bueno de Sampaio. —Outrossim publico a portaria da Presidencia da Provincia, de 15 do corrente, nomeando Officiaes para o 6.º Batalhão da Guarda Nacional—Cópia—O Presidente da Provincia usando da attribui-ção que lhe confere o Art. 48 da Lei n.º 602 de 19 de Setembro de 1860, nomeia para o 6.º Batalhão de Infantaria da Guarda Naci-onal de serviço activo do Municipio de Villa Maria, sobre proposta do respectivo Tenen-te Coronel Commandante, de 22 do mez p. passado e informação do Coronel Comman-dante Superior de 9 do corrente mez, os se-guintes officiaes: Estado maior — Para Al-feres Quartel mestre o ex-Tenente de com-missão Antonio Bueno de Sampaio, 1.ª C.ª Para Alferes o Alferes de commissão Fran-cisco Vieira de Azevedo, 2.ª Companhia—Para Alferes o ex-Alferes de commissão Mi-guel José de Sampaio, 3.ª Companhia—Para Tenente o Alferes Eustaquio Tobias da Costa Magalhães, 4.ª Companhia—Para Al-feres o ex-Alferes de commissão João da Silva Porto, Palacio do Governo de Mato Grosso em Guibá 15 de Setembro de 1869. —Barão de Melgaço—Conforme—Joaquim Fi-licissimo de Almeida Louzada—Antonio de Cerqueira Caldas, Coronel.

SORPRESA.—Estamos para ser sorpren-didos por um jornalito liberal, descendente do *Popular*, que, segundo nos consta, só vem a luz para fazer as ultimas declarações do seu partido e depois calar-se ou deser-tar, como ja alguem disse explicando o desa-parecimento de um jornal politico. Des-de ja saudamos o illustre campeão das idé-as progressistas e fazemos votos para que a sua existencia não seja tão ephemera como a dos seus predecessores.—Voz, *Mato, Ma-tinho e Popular*.

PARTE OFFICIAL.

O Presidente da Provincia, usando da at-tribuição que lhe confere o Artigo 48 da

Lei n.º 602 de 19 de Setembro de 1860, nomeia para o 6.º batalhão de Infantaria da Guarda Nacional de serviço activo do Muni-cipio de Villa Maria os seguintes officiaes: respectivo Tenente Coronel Commandante de 22 do mez proximo, passado e informação do Coronel Commandante Superior de 9 do corrente mez, os seguintes officiaes:

Estado maior

Para Alfers Quartel mestre o ex-Tenente de commissão Antonio Bueno de Sampaio.

1.ª Companhia

Para Alfers o Alferes de commissão Fran-cisco Vieira de Azevedo.

2.ª Companhia

Para Alfers o ex-Alferes de commissão Miguel José de Sampaio.

3.ª Companhia

Para Tenente o Alferes Eustaquio Tobias da Costa Magalhães.

4.ª Companhia

Para Alfers o ex-Alferes de commissão João da Silva Porto.

Palacio do Governo de Mato Grosso em Guibá 15 de Setembro de 1869. — *Barão de Melgaço*. — Conforme, Joaquim Filicis-simo de Almeida Louzada

CORRESPONDENCIAS.

Diamantino, 9 de Setembro de 1869.

Sr. Redactor.—Finalmente acabou-se a guerra ou ao menos essas grandes bata-lhas a que nos chamava o dicador *Lapa* e nas quaes perdiamos tantas vidas precio-sas. Ja demorava esse dia de tanta gloria para o Brazil e da maior ignominia para o tyranno. Felicitô-o pois, Sr. Redactor, por tão brilhante successo.

Por cartas datadas d'ahi de 4 do corren-te, fomos saber que a tremenda guerra com a Republica do Paraguay tinha-se aca-bado.

Isto foi uma excellente noticia que rece-bemos, e que nos encheu de praser, gosto e satisfação.

Na mesma occasião que transmittis-se a noticia ia-se tam em queimando e estron-dando as arqs em foguetes.

— Oh! — está salva a Petróia! — diziamos, — que felicidade! . . .

O Sr. Tenente Sergio foi o primeiro a receber e dar tão boas novas, e a abraçar os seus amigos.

Seguiu-se em continência o Coronel Theodoro, Tenente Coronel Francisco Paes, o Delegado de Polícia Alfr. Pereira, e todos os mais habitantes desta Villa, entusiasmados com tão boa noticia a imitarem Sergio.

O nosso bello Bibiano appareceu com sua excellente orquestra em casa do Tenente coronel Francisco Paes da Costa, o Sr. Delegado de Polícia convidou o povo que depois de reunido em casa deste sabiram a percorrer as ruas cantando vivas á Nação Brasileira e tocando grande quantidade de fogos, comprecendo a esse acto a maioria da Camara Municipal, e o povo dos tres credos politicos, que por essa occasião confundiram-se para applaudir tão boa nova.

(Parenthesis)

Não me pergunte que politica é esta de tres povos por que eu lhe direi que são tres saboas distinctas trabalhando para um só fim verdadeiro.

Vamos adiante.

Digo-lhe com sinceridade, Sr. Redactor, foi uma festa improvisada porém muito completa.

Foi portador desta noticia um invalido, que em quatro dias incompletos fez a viagem dessa cidade a esta Villa.

Espero pelo correio de 12 mais gratas noticias, pois pôde vir, sem ser nenhum milagre, em 5 dias, visto como o Diamantino não vai mais de viagem para o Pará como lhe disse na minha passada carta.

Meu amigo, que effeito maravilhoso produz a minha missiva de 16 de Julho! vou contal-o e agradecer-lhe a attenção, e o empenho que teve o meu amigo em publical-a logo.

Ja recebemos o seu conceituado jornal pontualmente, e todos os assignantes perguntam entre si a quem devem elles tão assignalado serviço.

Ninguém sabe responder com certeza, mas já vão desconfiando que seja isso devido a pontualidade ingleza do nosso bom amigo o Sr. Commendador Henrique José Vieira, que agora tomou conta dessa tarefa e a tem desempenhado com aquelle zelo e dedicação que o distinguem em todos os serviços.

Receba o Sr. Commendador os meus emboras por mais esse serviço em prol dos seus amigos.

O tal desertor Antonio Lemos que aqui foi preso e solto em consequencia do indulto, tornou a desertar e marcha com ventofresco para o Pará, levando mais tres em sua companhia alem de algumas mulheres e crianças, e isto em uma canoa que aqui fez e que vai bem atepetada de carne gorda.

Cortado dos bois da carro do Tenente coronel Francisco Paes e Tenente José Ramos! . . . andam sempre saldando estas contas! . . .

As canoas do alferes Pereira aqui chegadas ultimamente dão-nos noticias desses heroes que lá iam para o Pará, não fallando senão com a última destas em que vinha pouca gente e que dizem ter visto o carregamento de carne e comprado alguma a 128000 réis a arroba, e que nada puderam fazer em consequencia de irem elles bem armados.

Não sei como estes malandrins tiveram noticia de que o Delegado Pereira pretendia ir-lhes ao encalço por maneira que ao effectuar-se a deligencia ja os bichos tinham-se pôsto em debandada.

O mesmo acontecen com um quilombo de 10 escravos nas vizinhanças desta Villa, que pretendendo o Sr. Pereira batel-o mandaram-se mudar alguns dias antes do ataque.

É impossivel aqui certas delencias.

Um escravo do Tenente coronel Francisco Paes, que ha oito mezes estava n'essa turma, veio se-apresentar e disse que — com a noticia da escolta elles se-dispersaram pouco mais ou menos pela maneira seguinte: este, como ja acima fica dito, tres, entrando n'esse numero um escravo da Nação, procuraram as bandas do Rio manso, um do Coronel Cerqueira, foi para os lados do Quebô procurar quem o comprasse ou apadrinhar-se com um tal Paula la para os lados do Estivado, não me lembro agora o destino dos outros.

Existe nas cabeceiras do Rio Arinos um pequeno quilombo de mistura com os indios Bacairis, pertencendo sete destes ao velho Portuguez Tenente José Ramos a Costa, e tão desafortados estão elles que até comem o gado do proprio senhor! . . . Ha além destes ja ditos alguns outros e pert de esta Villa.

As providencias tomadas pela Camara Municipal têm valido muito a população; pois que o Presidente da mesma encarregando o Sr. Tenente Sergio e Alferes Ferreira Junior da arrematação dos generos,

tem elles executado isto com tanto interesse a favor do povo que ainda aqui não se tem comprado farinha por mais de 250 a 270 réis ao quartillo, feijão a 330 réis, e arroz a 400 réis; e isto mesmo por ter entrado muito pouca quantidade de generos; são pois esses senhores dignos de elogios por haverem tomado sobre si tarefa tão espinhosa.

Os atravessadores estão aborrecidos com este expediente da Camara: aqui quizera eu pillar esses monopolistas d'ahi e principalmente um certo sujeito que eu cá sei, para lhe mostrar de que não é a canoa. Aposto, Sr. Redactor, que em muito poucos dias virava-o de cambalhota, mas tenho fé que os barcos lhe hão de virar o galho, ao menos nos generos comestiveis e outros acabados em iveris como *assuparivie*. & &

As canoas do Alferes Pereira trouxeram 200 alqueres de sal, ferragem grossa para lavoura, molhado e pouco guaraná.

13

Chegon hontem o Correio com seis dias de marcha, ja vê meu amigo que esta Villa parou a viagem para o Pará e espera que a guerra se acabe paraver se continua a sua viagem para lá ou se nãra aqui mesmo.

Tomamos um logro, porém, isso pouco importa; festejamos a conclusão da guerra e a coisa não passou da primeira campanha que deu o nosso querido Principe; valuanos Deos! . . .

Não sabemos dos pormenores e episodios desse ataque, assim como nem a época, afim de podermos apreciar os heroes desse dia, e os prejuizos que soffremos e qual os do inimigo.

Ja me esquecendo de lhe-dar a noticia de que o mez de Agosto não nos-deixou sem uma furiosa chuva no dia 23, e este mez tem ellas sido bem regulares; os lavradores estão contentissimos, elles e nós todos rogamos a Divina Providencia a continuação da sua grande misericórdia.

Supponho que este anno, a vista das roças que ha esta Villa está no caso de exportar para ali mantimentos ou vender-se aqui muito em conta.

O Biguador.

— Para S. Ex.^a R.^a ver. —

O muito reverendo Vigario da Freguezia de S. Antonio do Rio abaixo, Padre Jacintho Ferreira de Carvalho, parece que ignora as suas obrigações, ou não comprehendendo a importancia do seu magisterio; porque, desprezando os seus deveres, toma um ca-

minho muito diverso d'aquelle, que deve seguir um bom parocho, e como que se deseja desgostar os seus freguezes.

S. Rm., deixando de celebrar na Matriz as Missas, aos domingos e dias santos, e até mesmo no dia de S. Antonio padroeiro desta Freguezia, passa a maior parte do tempo na casa do Sr. Vieira que elle prefere á Igreja e onde talvez já cause aborrecimento com tanta assiduidade.

S. Rm.^a se nega a ir às casas dos outros seus parochianos até para administrar os sacramentos aos enfermos; e tem por isso obrigado a alguns a irem a Capital procurar outro sacerdote quando necessitam os serviços ou soccorros religiosos.

S. R.^{ma}. promette á diversas pessoas cada um de per si, ir celebrar Missa em um só e determinado dia, ou avisa que irá a desobriga em suas casas particulares, e não vai a nenhuma casa nem dá satisfação a ninguém; ficando os seus freguezes com o incommodo de convidar seus vizinhos e sustentar por tres, quatro, e mais dias, aos que se reúnem para ouvir Missa, confessar, fazer baptizados, &c.

S. R^{ma}. marca a uns dia certo para fazer casamentos, e quando os noivos tendo já feito seus convites e preparativos para festejarem suas nupcias, vão á Igreja para celebralas não encontram ali o vigário que fez uma viagem (de 8 dias pelo menos) e vai para um lugar onde ninguém conta com a sua presença.

A vista do espósto esperamos que S. Ex.^a R.^{ma} lance suas vistas para este lado, e faça com que suas ovelhas tenham um pastor que bem compreenda sua missão e saiba desempenhá-la.

Freguezia de S. Antonio 4 de Setembro
de 1869.

F. P.

VARIEDADE

A's Sr.^{as} canadas e porcasas.

Recomendamos, e mais seriamente estes conselhos para que façam a felicidade de seus maridos.

1.^o. Persuadir-se intimamente que ha dois modos de mandar em uma familia: um pela expressao da vontade, que pertence á força, o outro pelo irresistivel poder da docura, á que se submete á propria força. O primeiro é proprio do marido; a mulher não deve usar senão do segundo. Uma mulher que diz eu não quero, merece perder a parte que lhe toca no mando.

Ao colher uma rosa não aspiramos mais que
 o prazer dos seus perfumes: da mulher não se
 deve esperar senão agrado. A que se oppõe
 constantemente, a que não faz se não gritar e
 exasperar-se a trôxe mólhe, produz uma aversão
 que o tempo fortifica e que não bastão para de-
 bellar-a todas as demais qualidades, por melhores
 que sejam.

3º Não intrometer-se nos negócios do marido, esperando que elle lhe confie os que quizer, e não o aconselhando senão quando consultada.

4º Não pregar sermões ao marido. Preguar com os exemplos e praticar virtudes para fazê-lo amar.

5º Não exigir nada para obter muito, e mostrar-se sempre contente com o que faz o marido.

6ª Quasi todos os homens soffrem pela vaidade: a mulher deve fugir sempre de amesquinhar seu marido, ainda nas cousas mais insignificantes: e embora tenha talento, nunca deve apparentar-o Superior ao do chefe da familia.

7º Quando o marido der uma opinião que não seja fundada, a mulher não o dará - a entender immediatamente, mas procurará trazê-lo pouco a pouco á razão, com docura e agrado: e, logo que o convença, deixar a elle o merito de ter elle proprio accedido com o que era justo e conveniente.

8º Os homens têm muitos negócios que os põe de mau humor: essa é a hora do triumpho da mulher: a mulher deve tratar n'essas occasiões com mais affectuosidade que nunca o marido; consollar-o, levantar-lhe o animo, corresponder aos seus desdres com bons modos e não reprehender o nem humilha-o.

9º Fazer uma escolha bem reflectida de amigas; ter pouco e desconfiar dos seus conselhos, sem escutar suas intrigas para tornar se odiosa. Gostar muito do accão e pouco do luxo, vestir com graça e sobretudo com limpeza e decencia.

10. Não ser curioso sobre os negócios do marido, procurando a sua com confiança igual: Observar ordem em tudo e não enfiar-se nunca e nem reprehender systematicamente e com violencia os creados, para que sua propria casa seja para o marido mais agradavel que outra qualquer.

11. Par a entender em todas as occasões que se refere á luzes e conhecimentos de seu marido, sobretudo diante de gente, ainda quando para isso seja preciso passar por nescia em sua opinião, não esquecendo que a mulher se aprecia pelo aprego que faz de seu marido.

12. Deixai-o em plena liberdade de obrar, e vir onde lhe pareça: uma mulher deve fazer sua companhia tão agradável ao marido, que não possa olhar-se bem sem ella, e que fóra de sua casa sejam insipidos todos os prazeres. Se os não compartilha com sua companheira e amiga.

(Extra.)

EDITORS

O Capitão Virissimo Xavier Castello, Juiz Municipal suppleto em exercicio da Cidade de Curitiba e seu Termo etc.

Faz saber que pelo Juiz de Direito do Honra-
do Doutor Antonio Alonso de Faria lhe foi comunicado
de haver designado o dia quinze de Outubro de
corrente anno, pelas dez horas da manhã, para
abrir a primeira sessão ordinaria do jury, que
trabalhará em dias consecutivos e que prestando
ao sorteio dos quarenta e oito jurados, que tem de
servir na mesma sessão, em conformidade com
os artigos 326 e 328 do regulamento n.º 120 de
31 de Janeiro 1842, serão sorteados e designados
os cidadãos seguintes.

Freguesia da Sé

- 1 Antonio Maria de Moraes Navarro.
- 2 Antonio dos Santos Nery. +
- 3 Antonio. Antunes Galvão. +
- 4 Antonio Rodrigues d'Araujo. +
- 5 Antonio Leite do Amaral Coutinho.
- 6 Antonio Ferreira Mendes.
- 7 Alexandre de Cerqueira, Caldas. +
- 8 Alexandre José Leite. +
- 9 Celestino Correa da Costa. +
- 10 Felix Ferreira Mendes. +
- 11 Felix Baptista de Valois. +
- 12 Francisco Lento de Pinho. +
- 13 Henrique José Vieira. +
- 14 Ignacio de Souza e Azevedo. +
- 15 Joaquim Alves Ferreira Sobrinho. +
- 16 Joaquim da Costa Teixeira. +
- 17 João de Souza Ozorio. +
- 18 João d'Alencourt Sabo d'Oliveira. +
- 19 João Ferreira da Silva Junior. +
- 20 João José de Couto Sobrinho. +
- 21 João Maria de Souza. +
- 22 José Mariano de Campos. +
- 23 José Mariano de Campos Junior. +
- 24 José Delfino d'Almeida. +
- 25 José Ponce Martins. +
- 26 José Joaquim Graciano de Pinna.
- 27 José Leite da Cunha Mattos.
- 28 José Leite Galvão. +
- 29 José Estevão Jarzem. +
- 30 Mathias Pereira Forte. +
- 31 Manoel da Costa Arruda. +
- 32 Manoel José Moreira da Silva.
- 33 Manoel Delfino de Carvalho. +
- 34 Manoel d'Assumpção Galvão. +
- 35 Rozeno Pinto de Souza. +
- 36 Romualdo Pinto de Souza. +

Pedra 2º.

- 37 José Joaquim d'Oliveira Junior. +
38 Joaquim Vaz de Campos. +
39 Miguel Braz da Silva. +
40 Manoel do Espírito Santo Saldanha.*

Livramento.

- 41 Antonio Paes de Couto. +
42 Francisco Xavier de Campos.
43 Generoso Alves de Magalhães.
44 Joaquim Paes de Campos.
45 José Pedro do Figueiredo.
46 Severino da Silva Guimarães.

Chapada.

- 47 Evaristo Ignacio de Faria.
Santo Antonio
48 João Vieira d'Almeida.

A todos os quaes e acada hum de peral, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem em a casa da Camara Muni-

tal, em a sala das sessões do Jury, tanto no refe-
rido dia e hora, como nos mais dias seguintes,
em quanto durar a sessão, sob as penas da lei
se faltarem. E para que chegue a noticia de todos
mandou não só passar o presente edital, que será
fixado e afixado nos lugares mais publicos, como
remetter igues aos Subdelegados do Termo, para
publical-as e mandarem fazer as notificações
necessarias aos Jurados, e todos a testemuhos
nos se acharem nos seus destribos. Cuyabá 5 de
Setembro de 1869. Antonio Pereira Catalina da
Silva, escrivão do J. J. e escreveo.

Virissimo Xavier (Castello,

Da Ordem do Ilm. Sr. Inspector desta Thesou-
raria, se faz publico que, em virtude da circular
do Thesouro n.º 25 de 30 de Junho ultimo, fica
promovido até o fim do corrente mez o troco com
desconto das notas de 50000 da 6.ª estampa e
100000 da 4.ª, devendo comecar do 1.º de Outubro
proximo futuro em diante o abatimento progressivo
de 10 por cento em cada mez no valor daquellas
que não houverem sido até então substituidas.

Secretaria da Thesouraria, em Cuyabá 21 de
Setembro de 1869.

O Official

Francisco Manoel de Araujo.

Da ordem do Sr. Inspector da Thesouraria desta
Provincia, previno aos possuidores de letras a pra-
sas prefixas, hão da data da publicação do presen-
te edital em diante cessará o pagamento do juro das
mesmas letras cujos prazos se forem vencendo, e os
possuidores não apresentarem para serem pagas ou
reformadas.

Secretaria da Thesouraria da Fazenda de Mato
grosso em Cuiabá, 24 de Setembro de 1869.

O Official

Francisco Manoel de Araujo.

Da ordem do Sr. Inspector da Thesouraria desta
Provincia, envio as pessoas que são devedoras de
salarios dos escravos da Nação que se apresen-
tem nesta Repartição para solverem seus debitos
no prazo de oito dias sob pena de proceder-se exe-
cutivamente a cobrança, e perderem o direito aos
serviços dos mesmos escravos. Secretaria da The-
souraria da Fazenda de Mato grosso em Cuiabá,
24 de Setembro de 1869.

O Official

Francisco Manoel de Araujo.

ANNUNCIOS

Arsenal de Guerra da Provincia de Mato
grosso em Cuiabá 22 de Setembro de 1869.

Convida-se aos Srs. negociantes e fazendeiros,
que quizerem-se propor a fazer ao mesmo Arsenal
o fornecimento dos artigos que abaixo se mencio-
na, a apresentar suas propostas em carta fecha-
da até o dia 29 do corrente mez, em que serão a-
bertas ao meio dia na Secretaria de mo. mo Arse-
nal.

Artigos.

Arroz pilado.

Milho.

Azeite de mamona	1 Milho branco para cangies
Assucar cru	1 Rapadarias
Carna verde	1 Sal maritimo
Carvão vegetal	1 Tancoito
Felão	1 Vinagros
Farinha de mandioca	
Farinha de milho	

Devendo todos estes artigos ser da primeira qua-
lidade, preferindo-se a proposta mais vantajosa e n-
prego em identidade de razão, quanto a sua qua-
lidade. Do mesmo modo convida-se a concorrer-
cia das pessoas que quizerem concorrer-se da la-
vagem, engomagem e concerto de roupas dos mes-
mos, a apresentarem tambem suas propostas
até o dia e hora ja referido.

Na rua formosa casa n.º 42 estão a ven-
da os objectos seguintes proprios para a
festa do Espirito Santo:

250 estampas finas em papel grande.

250 ditos menores

50 pomboinhas de ouro.

100 ditos de prata galvanizada.

450 ditos de zinco.

20 pecas de fita estreita n.º 2

200 lanternas a balão pintadas.

8 libras de arame de ferro para os mes-
mos.

8 ditos de incenso.

Quem quizer cotizar os dirija-se a
mesma casa onde encontrará com quem
tratar. —

Cuyabá, 16 de Setembro de 1869. —

LOJA DAS VARIEDADES

Rua Direita n.º 12

Tem um grande e variado sortimento a-
baixo mencionando de fazendas francezas,
inglesas e allemães; assim como ricos or-
gandys, porcelas chitas em casa e em cam-
braia; ditos inglesas a baroneza da Passa-
gem, ditos a marquezia de Caxias, ditos a lo-
talha de Palmas, ditos a tomada d'Assump-
ção & c. Ricos orles de vestidos de seda
preta lavrada, ditos de lan zinha, ditos a
imperatriz do Brazil, ditos a imperatriz das
francezas, e d'Austria, ditos de porceli su-
blime, ditos a pariziense, ditos a Blanche,
ditos a Valentinas, ditos a Gabriela, ditos
de gaz de Champéry, ditos de cassas e mais
qualidades. Ricos retornos de seda preta,
ditos de renda Cloni, chales de cachemira e
merino, lenços de seda da India, ditos de
cambracia de seda, ditos de cambracia de li-
nho lisos e bordados, ricas gravatas de seda
preta e de cores com passalores para ho-
mens e senhoras, escossia muito fina, bre-
tanha da mais fina que ha, merim patente
e em cambracia, popelinas de todas as cores,
colchas brancas adamascadas, cintos muito

modernos para Srs. galões e gregas, li-
todas as qualidades e cores para garnições
de vestidos, ditos theoni brancos, ditos a
sinhazinha, fitas de nobreza de todas as lar-
guras e cores, vestidos, toucas e sapatinhos
enfiteados para baptizados, invezeis; ca-
mizinhos em mangas, colarinhos e punhos
muito finos para Srs. grinalhas para ca-
samentos, chapéus enfiteados de vellulo do
cores para senhoras, ditos de palhinha para
meninas, ditos de todas as qualidades para
homens, sobrecasacas de panno preto para
homens, ditos de alpaca preta e de cores
muito finas, sobietudo de panno piloto, pa-
letos sobre de casemira de cores, ditos de
alpaca preta e de cores, colletes de seda pre-
ta, ditos de casemira de cores, ditos de brim
branco, calças de casemira preta de cores,
ditos de brim patente branco e de cores, di-
tas de brim 4.º Angolá, ditos a imitação, di-
tas de ganga riscada, ditos de brim minei-
ro, ditos de riscado de algodão, ditos de ca-
sinetas e ditos de algodão atvejado; camisas
brancas peito de linho muito finas, ditos
entrefinas, ditos de merim fino e entrefino,
ditos de cretone, ditos de chitas e ditos de
peito chitado; ceroulas de brim fino, ditos
entrefinas e ditos de cretone. Perfuma-
rias de todas as qualidades muito finas; co-
ra em velas de oito até meia libra, sabão do
reino; grande sortimento de louças, man-
teiga em frascos, azeitonas, bacalhão (pei-
xe), assucar superior e muito alvo a 100000
a arroba; passas, letria, marmeladas em la-
tas, fraldas de Lisboa em calha, sardinhas
de Nantes, ferro em barras, aço de Millão,
polvara e chumbo, vinho muscatel de Se-
túbal, dito de Porto velho; muito superior
dito de Lisboa em barriz, ditos em garrafas
a 24000 e em Equilo a 18300, licor fino,
gencbra ha burguezia, dita bona legitima,
& c. uma infinidade de objectos que seria
difficil discriminar-se totalmente.

O abaixo assignado convida aos seus ami-
gos e freguezes a visitarem a sua casa de ne-
gocio, convictos de que satisfará a todos
não só na boa qualidade como nos preços
que serão mimismente razoaveis. Cuyabá
14 de Setembro de 1869.

Martin Guilherme

Vende-se d. os escravos bons para o
trabalho de rica e uma escrava boa para o
serviço de uma casa; quem quizer dirija-
se ao fargo da Conceição n.º 63.

Typ. de S.ª. Neves & C.ª. Rua Aug. n.º 52.